



**TERMO ADITIVO Nº 01**

AO

**AO CONTRATO Nº 44/2018**

**Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, por este Contrato, de um lado a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, Empresa Pública, criada pelo Decreto nº 5347/88, com sede na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 - 11º andar – Centro – Niterói – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 32.104.465/0001-89, neste ato representado pelo presidente da EMUSA, Reinaldo Macedo Costa Pereira, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 0855922301 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.690.587-89, doravante denominada simplesmente EMUSA e, de outro lado, HYDRA ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA, com sede na Avenida Marechal Henrique Lott, 163 Bloco II – Sala 302 – Barra da Tijuca CEP: 22631-370 – Rio de Janeiro –, inscrita no CNPJ sob o nº 10.547.330/0001-55, neste ato por intermédio de seu representante legal, o Sr. ADIB JOSÉ FRANCISCO JUNIOR, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1998.105016, expedida pelo CREA/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 023.485.477-40 doravante denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista autorização do Sr. Presidente datada de 26/11/2018, contida nos processos EMUSA nº 510004164/2018, e com amparo no art. 91, § 3º da lei 13.303/16 c/c art. 38, paragrafo único, 57, §1º, II, da lei 8.666/93, tem entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 44/2018, firmado em 07/06/2018, que tem por objeto execução de obras de drenagem e pavimentação da Estrada Frei Orlando, no bairro do Jacaré, no Município de Niterói/RJ, mediante cláusulas e condições seguintes:**



**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO** - Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência contratual de acordo com o processo nº 510004164/2018

**CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO –** Fica prorrogado por mais 03 (três) meses o prazo de vigência contratual **a contar de 19/12/2018.**

**CLÁUSULA QUINTA - REVALIDAÇÃO DAS CLÁUSULAS** - Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, não modificadas pelo presente Instrumento, inclusive quanto ao Foro eleito. E, por se acharem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, **em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.**

**PELA EMUSA:**

Reinaldo Macedo Costa Pereira  
**Presidente da EMUSA**

**PELA CONTRATADA:**

Adib José Francisco Junior  
**Sócio**